



PODER EXECUTIVO
Governo Municipal
Abadia de Goiás



DECRETO Nº 095/2013, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

“Dispõe sobre alteração dos membros que compõem o Conselho Municipal do Meio Ambiente, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e ainda, baseado no que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação de novo ocupante do cargo de Secretária do Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados novos membros para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Abadia de Goiás, quais sejam:

- X. **Núbia Cárita Félix R. Barbosa** – Representante da Sec. Do Meio Ambiente;
- XI. **Nivaldo de Paula e Souza** – Representante da Câmara Municipal;
- XII. **Vania Santana Vieira** – Representante da Sec. da Educação;
- XIII. **Menién Patrícia Lima Anjo** – Representante da Comunidade;
- XIV. **Jeudi Vieira de Macedo** – Representante do Segmento Religioso;
- XV. **Regiane da Silva Águas** – Representante das Instituições de Ens. Superior;
- XVI. **Valber da Silva Pereira** – Representante dos Comerciantes;
- XVII. **Pedro Ranna Ludovico de Almeida** – Representante da Sec. de Saúde;
- XVIII. **Lucas Andrade** – Representante da OAB-GO.

Art. 2º. Os membros titulares indicados no artigo 1º, terão os seguintes suplentes:

- X. **Wilian Paiva da Silva**;
- XI. **Sandra Vieira de Santana**;



PODER EXECUTIVO
Governo Municipal
Abadia de Goiás



- XII. Nilda dos Santos;
- XIII. Marly Aparecida Pereira;
- XIV. João Bosco de Deus;
- XV. Hoffiman Felipe Freire Pinto;
- XVI. Washington Luiz Garcez Araújo;
- XVII. Juceli Xavier da Costa Silva;
- XVIII. José de Arimatéia Duailibe e Silva.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto nº 563/2012 de 04/04/2012, e demais disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2013.

R. P. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. Abadia de Goiás
Certifico que o presente ato foi
publicado no placar desta
prefeitura nesta data.

Abadia de Goiás, 01/03/2013


Secretário de Administração
Dec. Nº 001/2013